



# ESTADO DA PARAÍBA

## NOTA DE EMPENHO

# NE

|             |          |
|-------------|----------|
| 5 EXERCÍCIO | 7 NÚMERO |
| 2026        | 00376    |

ORGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

13 CÓDIGO

010001

|    |                                                                                           |                           |                                   |    |                     |    |      |    |       |    |             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----|---------------------|----|------|----|-------|----|-------------|
| 20 | TIPO DE CRÉDITO                                                                           | 23                        | CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO | 23 | FUNDO ESPECIAL      |    |      |    |       |    |             |
| 01 | 1<br>1 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR<br>2 - ESPECIA<br>3 - EXTRAORDINÁRIO<br>4 - FUNDO ESPECIAL | Situacao 000000 RETO Nº 1 |                                   |    |                     |    |      |    |       |    |             |
| 35 | U.O.                                                                                      | 39                        | PROGRAMA DE TRABALHO              | 50 | NATUREZA DA DESPESA | 58 | F.R. | 60 | D.V.  | 61 | IMPORTÂNCIA |
|    | 01101                                                                                     |                           | 01.122.5046.4216                  |    | 33903000            |    | 500  |    | 00027 |    | 9.120,00    |

|                                     |                               |                     |                    |                          |                 |                        |  |  |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|------------------------|--|--|
| 20                                  | NOME DO CREDOR                | 22                  | CÓDIGO             | CÓDIGO DO BANCO E N.º CC |                 |                        |  |  |
| 02                                  | BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |                     | 07.227.808/0001-55 | 129283                   | 237 000012470-2 |                        |  |  |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) |                               |                     | NÚMERO             |                          |                 | ANDAR, SALA, RTOº, ETC |  |  |
| RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO,80 SL A |                               |                     |                    |                          |                 |                        |  |  |
| BAIRRO OU DISTRITO                  |                               | CIDADE OU MUNICÍPIO |                    | U.F.                     | C.E.P.          | TELEFONE               |  |  |
| MAH GABEIRA                         |                               | JOAO PESSOA         |                    | PB                       | 58056010        |                        |  |  |

|    |                      |         |    |           |    |          |
|----|----------------------|---------|----|-----------|----|----------|
| 20 | PROGRAMAÇÃO DE CAIXA |         |    | 20        | 23 | EFEITO   |
| 03 | 22                   | JANEIRO | 37 | FEVEREIRO | 37 | MARÇO    |
|    |                      |         |    |           |    |          |
| 04 | 22                   | ABRIL   | 37 | MAIO      | 37 | JUNHO    |
|    |                      |         |    |           |    |          |
| 05 | 22                   | JULHO   | 37 | AGOSTO    | 37 | SETEMBRO |
|    |                      |         |    |           |    |          |
| 06 | 22                   | OUTUBRO | 37 | NOVEMBRO  | 37 | DEZEMBRO |
|    |                      |         |    |           |    |          |

|    |                                                                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|
| 07 | 1 - OBRIGAÇÃO<br>2 - SUPLEMENTAÇÃO<br>3 - ANULAÇÃO PARCIAL<br>4 - ANULAÇÃO TOTAL |
| 23 | 124/2026                                                                         |

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                     | UNIDADE | QUANT | PARCIAL | TOTAL    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------|
| valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de generos alimenticios para uso desta assembleia | UND     | 1,0   | 9120,00 | 9120,00  |
| Total da Despesa:                                                                                                 |         |       |         | 9.120,00 |

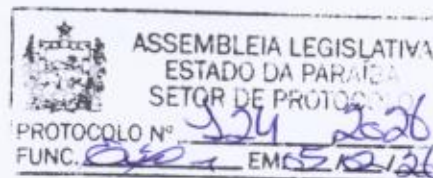
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA |              | PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL |              |
|----------------------|--------------|------------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | SALDO ATUAL  | SALDO ANTERIOR         | SALDO ATUAL  |
| 2.786.719,88         | 2.777.599,88 | 2.012.190,56           | 2.003.070,56 |

|                            |                                                    |            |
|----------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| RESPONSÁVEL PELA MISSÃO    | AUTORIDADE ORDENADORA                              | 43 DATA    |
| Silvia Maria A. S. M. Lula | Codigo do Ordenador 388976<br>BRUNO MOUZILHO REGIS | 26/02/2026 |

|                  |                                                         |
|------------------|---------------------------------------------------------|
| ESPAÇO RESERVADO | ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO. |
|                  | _____, EM ____/____/____                                |



**Estado da Paraíba**  
**Assembleia Legislativa da Paraíba**  
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**  
**Divisão de Almoxarifado**



Memo nº. 04/2026

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026.

| Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Divisão de Almoxarifado |                         |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Responsável pela Demanda: BRIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR    | Matrícula:<br>291.599-5 |
| Email: almoxarifadoalpb@outlook.com                                | Telefone:<br>32144508   |

**1- Objeto da Contratação:**

Aquisição através de compra direta, 500 (quinhentos) pacotes de Café torrado e moido, 50 (cinquenta) caixas de chá de boldo, 50 (cinquenta) caixas de chá de camomila, 50 (cinquenta) de chá de erva doce, 50 (cinquenta) caixas de chá de cidreira, para suprir às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

**2- Justificativa da Contratação:**

Referente a aquisição de, 500 (quinhentos) pacotes de Café torrado e moido, 50 (cinquenta) caixas de chá de boldo, 50 (cinquenta) caixas de chá de camomila, 50 (cinquenta) caixas de chá de erva doce, 50 (cinquenta) caixas de chá de cidreira, para atender a demanda desta casa legislativa, pelo período de 2 meses.

**3- Quantidade a ser Contratada:**

| Item | Descrição                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Catmat |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|
| 1    | Café torrado e moido, extra forte, embalado à vácuo, embalagem de 250g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de | Pacote  | 500        | 463582 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |        |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|
|   | identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de no mínimo 02 (dois) anos, a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA. MARCA: SÃO BRAZ. / ou similar.                          |       |    |        |
| 2 | Chá de boldo. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.         | Caixa | 50 | 305797 |
| 3 | Chá de camomila. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.      | Caixa | 50 | 305797 |
| 4 | Chá de erva doce. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.     | Caixa | 50 | 305797 |
| 5 | Chá de erva cidreira. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega. | Caixa | 50 | 305797 |

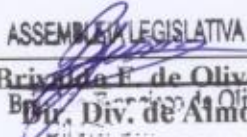
**4- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:**

|                                                    |                             |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nome:</b> BRIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR | <b>Matrícula:</b> 291.599-5 |
| <b>Email:</b> almoxarifadoalpb@outlook.com         | <b>Telefone:</b> 32144508   |

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a compra e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA  
  
Brivaldo F. de Oliveira Júnior  
Dir. Div. de Almoxarifado



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº /2026

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

  
**ÁLVARO DANTAS WANDERLEY**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



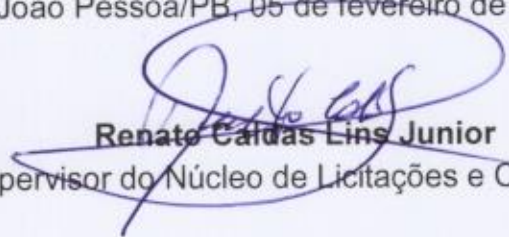


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente processo Administrativo nº 124/2026, oriundo da Divisão de Almoxarifado desta Casa, torna-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal e, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa/PB, 05 de fevereiro de 2026.

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



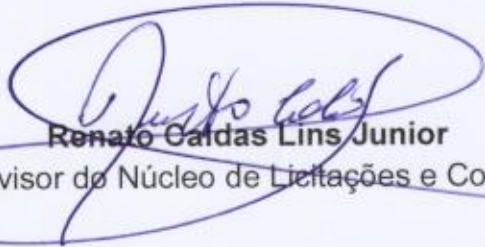
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, a fim de se ter maior precisão do preço estimado, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 124/2026** para que sejam efetuadas pesquisas de preços com no mínimo três fornecedores, na forma prevista no art. 6º, IV da resolução acima citada, para aferição do preço estimado da futura contratação.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 05 de fevereiro de 2026.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS  
COLETA DE PREÇOS N.º 010/2026

tor@comprasalpb@hotmail.com  
(35) 414-4560

FORNAL: B. Comercio de Alimentos LTDA  
ENDEREÇO: Rua: Elias Pereira de Araújo, 80  
E-MAIL: bjcomercio@yahoo.com.br

Telefone: 988845835  
CNPJ: 07.227.808/0001-55

| Item   | Quant. | UNID.  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|--------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1      | 500    | Pacote | Café torrado e moído, extra forte, embalado à vácuo, embalagem de 250g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, prazo de validade sw no mínimo 02 (dois) anos a partir da data de entrega, de acordo com a resolução nº 17/78 da CNNPA. MARCA: SÃO BRAZ/ ou similar. <u>São Braz</u> | 16,73              | 8.365,00           |
| 2      | 50     | Caixa  | Chá de boldo. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                                  | 3,56               | 178,00             |
| 3      | 50     | Caixa  | Chá de camomila. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                            | 3,56               | 178,00             |
| 4      | 50     | Caixa  | Chá de erva doce. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                           | 4,42               | 221,00             |
| 5      | 50     | Caixa  | Chá de erva cidreira. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                       | 3,56               | 178,00             |
| TOTAL: |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    | 9.120,00           |



8/10/2026  
BJ Comércio de Alimentos Ltda.  
Rua Elias Pereira de Araújo, 80 SJ. A  
João Pessoa - Cep: 58.055-010  
P.B.

07.227.808/0001-55





ESTADO DA PARÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 010/2026

WW DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.698.441/0001-71

WW Distribuidora de Alimentos Ltda

Av. Senador João Lira, 221  
JAGUARIBE - CEP 58.015-150  
JOÃO PESSOA-PB

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com  
Telef: (83) 3214-4580

FIRMA:

DECRETO:

E-MAIL:

WW Distribuidora de Alimentos Ltda  
Av. Senador João Lira, 221 - Jaguaribe  
João Pessoa - PB

Telefone:

CNPJ

| Quant. | UNID.  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 500    | Pacote | Café torrado e moído, extra forte, embalado à vácuo, embalagem de 250g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, prazo de validade sw no mpinimo 02 (dois) anos a partir da data de entrega, de acordo com a resolução nº 17/78 da CNNPA. MARCA: SÃO BRAZ/ ou similar. | 16,39           | 8.195,00        |
| 50     | Caixa  | Chá de boldo. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                   | 4,96            | 248,00          |
| 50     | Caixa  | Chá de camomila. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                | 4,96            | 248,00          |
| 50     | Caixa  | Chá de erva doce. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                               | 4,96            | 248,00          |
| 50     | Caixa  | Chá de erva cidreira. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                           | 4,96            | 248,00          |

AL:

Cond. Paga - 30 dias  
10 dias após a entrega  
e 20 dias após a entrega

J. Pessoa - PB - 10/fev/95

CNPJ: 17.698.441/0001-01  
WW Distribuidora de Alimentos Ltda

Av. Senador João Lira, 221  
JAGUARIBE - CEP 58.015-150  
JOÃO PESSOA-PB

WW DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS LTDA



100% MIL,  
Cumpre e entrega  
e 20 dias após a entrega





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

### COLETA DE PREÇOS N.º 010/2026

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com  
Telef: (83) 3214-4580

FIRMA: COMERCIAL AUGUSTO

ENDEREÇO: R. DULCE FERREIRA DOS SANTOS, 204

E-MAIL: COMERCIALAUGUSTO83@GMAIL.COM

Telefone:

83 98151-6561

CNPJ

37.267.111/0001-79

| Quant. | UNID.  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 500    | Pacote | Café torrado e moído, extra forte, embalado à vácuo, embalagem de 250g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, prazo de validade sw no mpinimo 02 (dois) anos a partir da data de entrega, de acordo com a resolução nº 17/78 da CNNPA. MARCA: SÃO BRAZ/ ou similar. | 18,00           | 9.000,00        |
| 50     | Caixa  | Chá de boldo. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                   | 6,00            | 300,00          |
| 50     | Caixa  | Chá de camomila. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                             | 6,00            | 300,00          |
| 50     | Caixa  | Chá de erva doce. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                            | 6,00            | 300,00          |
| 50     | Caixa  | Chá de erva cidreira. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                        | 6,00            | 300,00          |
| TOTAL: |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                 |

CNPJ: 37.267.111/0001-79

WELLYSON AUGUSTO DA SILVA MAIA  
Rua Dulce Ferreira dos Santos, 204  
Cidade dos Colibris - CEP: 58.073-322  
João Pessoa - PB



R\$ 10.200,00

CONV. DET. CREDITO EM C/C - BUDADESCO

PRazo ENTREGA: 3 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DEZ MIL E DUZENTOS REAIS

Comercial Augusto  
João Pessoa, 20 de Agosto de 2026  
Assinado digitalmente por  
Wellyson Augusto da Silva Maia  
CPF: 027.297.354-35



ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 016/2026

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2026

FIRMA "A" BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA  
FIRMA "B" WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
FIRMA "C" COMERCIAL AUGUSTO

| Item | Catmat | Quant. | UNID.  | Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A            |              | B            |              | C             |              |
|------|--------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
|      |        |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.  | Valor Total  | Valor Unit.  | Valor Total  | Valor Unit.   | Valor Total  |
| 1    | 463582 | 500    | Pacote | Café torrado e moído, extra forte, embalado a vácuo, embalagem de 250g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos a partir da data de entrega, de acordo com a resolução nº 1778 da CNIPA, MARCA: SÃO BRAZ/ ou similar. | R\$ 16,73    | R\$ 8.365,00 | R\$ 16,39    | R\$ 8.195,00 | R\$ 18,00     | R\$ 9.000,00 |
| 2    | 305797 | 50     | Caixa  | Chá de boldo. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                              | R\$ 3,56     | R\$ 178,00   | 4,96         | R\$ 248,00   | R\$ 6,00      | R\$ 300,00   |
| 3    | 305797 | 50     | Caixa  | Chá de camomila. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                           | R\$ 3,56     | R\$ 178,00   | 4,96         | R\$ 248,00   | R\$ 6,00      | R\$ 300,00   |
| 4    | 305797 | 50     | Caixa  | Chá de erva doce. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                          | R\$ 4,42     | R\$ 221,00   | 4,96         | R\$ 248,00   | R\$ 6,00      | R\$ 300,00   |
| 5    | 305797 | 50     | Caixa  | Chá de erva cidreira. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                      | R\$ 3,56     | R\$ 178,00   | 4,96         | R\$ 248,00   | R\$ 6,00      | R\$ 300,00   |
|      |        |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 9.120,00 |              | R\$ 9.187,00 |              | R\$ 10.200,00 |              |

FIRMA "A" R\$ 9.120,00  
FIRMA "B" R\$ 9.187,00  
FIRMA "C" R\$ 10.200,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

*Sérgio Ricardo Lucas Múrias*  
Diretor de Patrimônio e Compras







ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando n.º 019/2026

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2026.

Ilm.º Sr.

**Álvaro Dantas Wanderley**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. o processo n.º 0124/2026, referente à compra de Café e Chá para uso desta casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Divisão de Almoxarifado, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA - CNPJ: 07.227.808/0001-55**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **RS 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

*Sérgio Ricardo Lucas Farias*  
Sérgio Ricardo Lucas Farias  
Deptº de Patrimônio e Compras  
Diretor



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAIBA



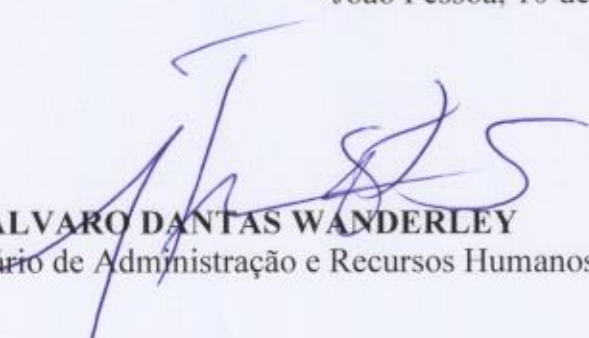
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 0124/2026

**DESPACHO**

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

  
**ÁLVARO DANTAS WANDERLEY**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de pacotes de café e chá, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de tais materiais se justifica na necessidade de suprir a demanda de vários setores desta Casa Legislativa, visando maior comodidade para os funcionários e público em geral.

**3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 500        | Pacote  | <b>Café</b> torrado e moído, extra forte, embalado à vácuo, embalagem de 250g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 02 (dois) anos, a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA. MARCA: SÃO BRAZ ou similar. |
| 02   | 50         | Caixa   | <b>Chá de Boldo.</b> Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                                      |
| 03   | 50         | Caixa   | <b>Chá de Camomila.</b> Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                                   |
| 04   | 50         | Caixa   | <b>Chá de Erva Doce.</b> Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                                  |



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | 50 | Caixa | <b>Chá de Erva Cidreira.</b> Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega. |
|----|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### 4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

#### 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)**.

#### 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

#### 7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

## 8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

## 9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

## 10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

## 11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## 12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;

13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

#### 14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

#### 15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

#### 16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor **Brivaldo Francisco de Oliveira Junior**, matrícula: 291.599-5.



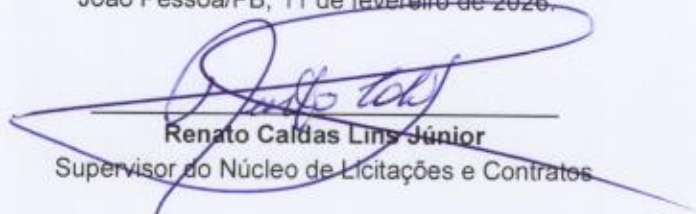


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Caldas Lins Júnior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 14/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 124/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

| ITEM                             | UNID | QTD | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|----------------------------------|------|-----|--------------------------|-------|---------|----------|
|                                  |      |     |                          |       |         |          |
| VALOR TOTAL: R\$ _____ ( _____ ) |      |     |                          |       |         |          |

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail [setordecomprasalpb@al.pb.leg.br](mailto:setordecomprasalpb@al.pb.leg.br), pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



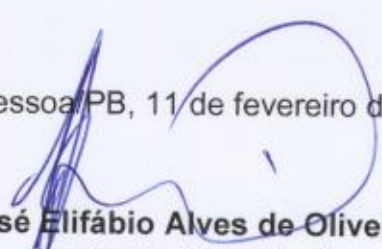
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 124/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de pacotes de café e chá, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **12 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026**, para o seguinte e-mail: [setordecopras@al.pb.leg.br](mailto:setordecopras@al.pb.leg.br). Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com); no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2026.

  
**José Elifábio Alves de Oliveira**  
Agente de Contratação





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## I Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 124/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de pacotes de café e chá, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa*, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **12 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026**, para o seguinte e-mail: [setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br). Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com); no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2026.

**José Elifábio Alves de Oliveira**

Agente de Contratação

 **Baixar Arquivo**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



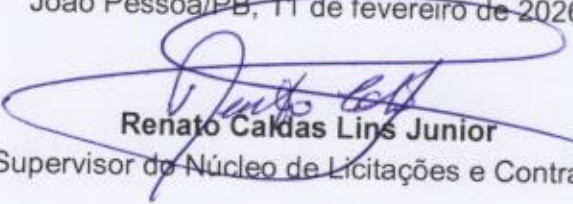
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 14/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de pacotes de café e chá*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 124/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2026.

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando n.º 017/2026

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2026.

Ilm.º Sr.

**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. o processo n.º 0124/2026, referente à compra de Café e Chá para uso desta casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Divisão de Almoxarifado, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA - CNPJ: 07.227.808/0001-55**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **RS 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA  
*Sérgio Ricardo Lucas Farias*  
Sérgio Ricardo Lucas Farias  
Deptº de Patrimônio e Compras  
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.227.808/0001-55  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/02/2005

NOME EMPRESARIAL  
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
BJ COMERCIO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas  
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.22-9-02 - Peixaria  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-01 - Tabacaria  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO

NÚMERO  
80

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
58.056-010

BAIRRO/DISTRITO  
MANGABEIRA

MUNICÍPIO  
JOAO PESSOA

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(83) 8884-5835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

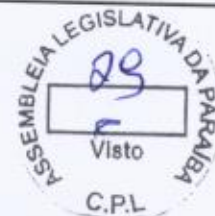
Emitido no dia 24/02/2026 às 09:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.227.808/0001-55  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/02/2005

NOME EMPRESARIAL

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO

NÚMERO

80

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

58.056-010

BAIRRO/DISTRITO

MANGABEIRA

MUNICÍPIO

JOAO PESSOA

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(83) 8884-5835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2026 às 09:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.227.808/0001-55  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/02/2005

NOME EMPRESARIAL

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO

NÚMERO

80

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

58.056-010

BAIRRO/DISTRITO

MANGABEIRA

MUNICÍPIO

JOAO PESSOA

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(83) 8884-5835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2026 às 09:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.054.798/26-40



#### DADOS DO CONTRIBUINTE

**CPF/CNPJ**

07.227.808/0001-55

**Nome do Contribuinte**

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Endereço**

RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80 , BAIRRO MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.056-010

#### PARECER DA CERTIDÃO

Salvo o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000941751

IMOBILIÁRIAS:

#### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 17/03/2026

Código de autenticidade: EE1ADC2B7EE0876D

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 16 de Janeiro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7B59.5F73.8F92.D2A4

Emitida no dia 24/02/2026 às 09:14:49

Nome Empresarial:

**BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço:

**ELIAS PEREIRA DE ARAUJO**

Bairro:

**MANGABEIRA**

Inscr. Estadual:

**16.144.375-3**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**80**

Complemento:

**SALA 01**

CEP:

**58056-010**

CNPJ/CPF:

**07.227.808/0001-55**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.227.808/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:43 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **E8CF.A549.56AE.9180**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.227.808/0001-55  
Certidão nº: 11751942/2026  
Expedição: 24/02/2026, às 09:18:38  
Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.227.808/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.227.808/0001-55  
**Razão Social:** BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO 80 SALA 01 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58056-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2026 a 19/03/2026

**Certificação Número:** 2026021819111296085894

Informação obtida em 24/02/2026 09:19:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026**

**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 14/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as que encaminharam suas propostas, a empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.227.808/0001-55**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)**, proposta que se mostra abaixo do preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor acima foi escolhido em razão do menor preço, por serdo ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



MEMORANDO Nº 19 /2026-SEFIN

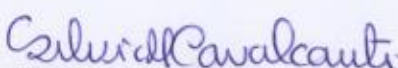
João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS  
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 124/2026, Dispensa de Licitação nº 14/2026, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.227.808/0001-55**, para *aquisição de café e chá*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente **R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903000.500.

Atenciosamente,

  
**SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI**  
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.227.808/0001-55**, para *aquisição de café e chá*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente **R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

BRUNO MOUZINHO  
Assinado de forma digital por:  
BRUNO MOUZINHO  
REGIS:03433195439  
Dados: 2026.02.24 09:42:18 -03'00'

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**Diretor Geral**





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



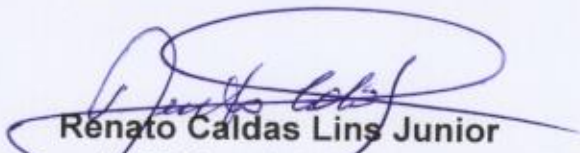
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 124/2026, Dispensa de Licitação nº 14/2026, que teve como vencedora a empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.227.808/0001-55**, para *aquisição de café e chá*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente **R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Processo nº 124/2026**

**DESPACHO**

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

  
**ÁLVARO DANTAS WANDERLEY**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Encontros Pessoal  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

NÚMERO TELEFONE: 3314-4580 / 3314-4652

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 15/2026

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

**FIRMA:** B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA  
**END.:** RUA ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO, Nº80, SALA A, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.056-010.

**Dados para faturamento:**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA  
**ENDEREÇO:** PRAÇA JOÃO PESSOA S/N  
**BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** JOÃO PESSOA **ESTADO:** PB

CNPJ: 09.283.912/0001-92

| Item            | Catmat | Qtde. | Unidade | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------|--------|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 01              | 463582 | 500   | Pacote  | Café torrado e moído, extra forte, embalado à vácuo, embalagem de 250g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, prazo de validade sw no mínimo 02 (dois) anos a partir da data de entrega, de acordo com a resolução nº 17/78 da CENPA. MARCA: SÃO BRAZ/ ou similar. | R\$ 16,73       | R\$ 8.365,00    |
| 02              | 305797 | 50    | Caixa   | Chá de boldo. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                  | R\$ 3,56        | R\$ 178,00      |
| 03              | 305797 | 50    | Caixa   | Chá de camomila. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                            | R\$ 3,56        | R\$ 178,00      |
| 04              | 305797 | 50    | Caixa   | Chá de erva doce. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                           | R\$ 4,42        | R\$ 221,00      |
| 05              | 305797 | 50    | Caixa   | Chá de erva cidreira. Caixa com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.                                                                                       | R\$ 3,56        | R\$ 178,00      |
| VALOR TOTAL R\$ |        |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 | R\$ 9.120,00    |

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

*Silvia Beatriz Lins Nerys*  
Diretor de Patrimônio e Compras  
Diretor

Nº 9996

EMIÇÃO: 27/02/2026

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 9.120,00

ARQUIVO  
LOGOMARCA:  
C:\SOFTCOM  
LOGO\LOGO.  
JPGBJ COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.009.996

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2526 0207 2278 0800 0155 5500 1000 0099 9612 9481 7918

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
AutorizadoraAV ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 080 - MANGABEIRA - JOAO PESSOA  
- PB - CEP: 58056010 FONE: 8332395835 EMAIL:  
BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225260008915435 - 27/02/2026 18:53:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161443753

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

07.227.808/0001-55

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

CNPJ/CPF

09.283.912/0001-92

DATA EMISSÃO

27/02/2026

ENDEREÇO

PRACA JOAO PESSOA S/N

BAIRRO

Centro

CEP

58000000

DATA ENTRADA/SAÍDA

27/02/2026

MUNICÍPIO

JOAO PESSOA

FONE

8332144500

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

18:48

| FATURA | Nº  | Vencimento | Valor    | Nº | Vencimento | Valor | Nº | Vencimento | Valor |
|--------|-----|------------|----------|----|------------|-------|----|------------|-------|
|        | 001 | 29/03/2026 | 9.120,00 |    |            |       |    |            |       |

## CULO DO IMPOSTO

| VALOR DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR DOS PRODUTOS  |
|--------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 9.120,00            |
| VALOR DO FRETE           | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI        |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                |
|                          |                 |                                |                            | VALOR TOTAL DA NOTA |
|                          |                 |                                |                            | 9.120,00            |

## TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Remetente (CEP) | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|-------------------|----------------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
|                   |                                        |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO          | MUNICÍPIO                              | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                   |                                        |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE        | ESPECIE                                | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 700               |                                        |             |                    | 0,000      | 0,000        |

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                     | NCM/SH   | OT<br>CSORS | CFOP | UNID. | QTD | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | ICMS | VLR. ICMS | ALIQ.<br>ICMS |
|--------|--------------------------------------------------|----------|-------------|------|-------|-----|-----------|------------|------|-----------|---------------|
| 11     | CHA DE CIDREIRA C/ 10 SAQUINHOS DE 10G           | 09096110 | 0102        | 5102 | UND   | 50  | 3,56      | 178,00     |      |           |               |
| 15     | CHA DE BOLDO COM 10 SAQUINHOS DE 10G             | 12119090 | 0102        | 5102 | UND   | 50  | 3,56      | 178,00     |      |           |               |
| 16     | CHA DE CAMOMILA C/ 10 SAQUINHOS DE 10G           | 09021000 | 0102        | 5102 | UND   | 50  | 3,56      | 178,00     |      |           |               |
| 26     | CHA DE ERVA DOCE COM 10 SAQUINHOS DE 10G         | 09021000 | 0102        | 5102 | UND   | 50  | 4,42      | 221,00     |      |           |               |
| 54     | CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE A VACUO DE 250G | 09012100 | 0102        | 5102 | UND   | 500 | 16,73     | 8.365,00   |      |           |               |

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

*[Assinatura]*

João Francisco de Oliveira Júnior

Adv. de Almoxtafado

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                 | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)<br>Fonte: IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DEPOSITO: BANCO DO BRASIL :<br>AGENCIA : 11-6 - C/C: 123885-X - BANCO BRADESCO : AGENCIA : 2340-0 C/C: 12470-2<br>EMPENHO 376/2026 |                    |

**BJ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
Rua: Elias Pereira de Araújo, 80 Sala A - Mangabeira  
João Pessoa, Paraíba CEP 58056-010  
CNPJ 07.227.808/0001-55 Insc. Est. 16.144.375-3  
Fone /Lucia 98877-2179  
E-mail – bjcomercio@yahoo.com.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

**REQUERIMENTO**

A B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 07.227.808/0001-55, sediada a Rua Elias Pereira de Araújo n° 80 – Mangabeira, João Pessoa –PB, vem requerer a V.SR, o pagamento no valor R\$ 9.120,00 ( nove mil cento e vinte reais ) referente, a nota fiscal 9996

N. termos

P. Deferimento

**DEPOSITO: BANCO DO BRASIL**  
**AGENCIA : 11-6 - C/C: 123885-X**

**BANCO BRADESCO**  
**AGENCIA : 2340-0 C/C: 12470-2**

João Pessoa – PB, 27/ 02 / 2026

MARIA LUCIA DE  
SOUZA  
BIDO:14116596434

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIA DE  
SOUZA BIDO:14116596434  
Data: 2026.02.27 16:55:46  
+03'00'

---

**Maria Lúcia de Souza Bidô**  
**CPF: 141.165.964-34**



**BJ.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Rua: Elias Pereira de Araújo, 80 Sala A-  
Mangabeira João Pessoa, Paraíba CEP 58056-010  
CNPJ 07.227.808/0001-55 Insc. Est. 16.144.375-  
3 Fone/Fax (0XX83) 32395835 - Lucia 88772179  
E-mail - [bjcomercio@yahoo.com.br](mailto:bjcomercio@yahoo.com.br)

**DECLARAÇÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

BJCOMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, sediada a Rua: Elias Pereira de Araújo nº 80 Sala A Mangabeira – João Pessoa-PB, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre Renda - Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados a partir da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II O signatário é representante legal desta empresa assumindo o compromisso de informar a Secretária da Receita Federal do Brasil a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e no crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

João Pessoa, 01 de março de 2026.

MARIA LUCIA DE  
SOUZA  
BIDO: 14116596434

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA DE SOUZA  
BIDO: 14116596434  
Data: 2026.02.27 18:35:42  
+03'00'

Maria Lúcia de Souza Bidô  
CPF: 141.165.964-34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.227.808/0001-55

Certidão n°: 52679719/2025

Expedição: 08/09/2025, às 11:00:24

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.227.808/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.054.798/26-40

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

**CPF/CNPJ**

07.227.808/0001-55

**Nome do Contribuinte**

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Endereço**

RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80 , BAIRRO MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.056-010

#### PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000941751

IMOBILIÁRIAS:

#### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 17/03/2026

Código de autenticidade: EE1ADC2B7EE0876D

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 16 de Janeiro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.227.808/0001-55  
**Razão Social:** BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO 80 SALA 01 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58056-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2026 a 19/03/2026

**Certificação Número:** 2026021819111296085894

Informação obtida em 23/02/2026 11:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.227.808/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:05 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **0901.C3D6.9CA6.A6CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **C4B6.F192.99C1.8661**

Emitida no dia 07/01/2026 às 15:39:14

Nome Empresarial:

**BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço:

**ELIAS PEREIRA DE ARAUJO**

Bairro:

**MANGABEIRA**

Município:

**JOAO PESSOA**

Inscr. Estadual:

**16.144.375-3**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**80**

Complemento:

**SALA 01**

CEP:

**58056-010**

CNPJ/CPF:

**07.227.808/0001-55**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.227.808/0001-55

Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: BJ COMERCIO

**Certidão emitida às 17:04 de 11/02/2026.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WXj3.dM5n**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV ELIAS PEREIRA DE ARAUJO - MANGABEIRA - JOAO PESSOA - PB CEP 58056010

Fones 8332395835 - E-mail: bjcomercio@yahoo.com.br - InsEst 161443753 - CNPJ 07227808000155

Loja: MATRIZ

Nº.: 8394

Data: 27/02/2026

Hora: 18:43

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA - 9  
Endereço: PRACA JOAO PESSOA, S/N  
Bairro: Centro Cidade: JOAO PESSOA  
Ponto Ref.:  
CNPJ/CPF: 09283912000192 IE/RG:  
Observações:

UF: PB Fone: 83 32144500

Vendedor: LUCIA

Indicador:

| Código: | Referência:  | Descrição:                                     | Quantidade | Preço Unitário: | Preço Total: |
|---------|--------------|------------------------------------------------|------------|-----------------|--------------|
| 54      | 900000000005 | CAFE TORRADO E MOIDO DE 250G                   | UND 50     | 16,73           | 8.365,00     |
| 15      | 900000000001 | CHA DE BOLDO COM 10 SAQUINHOS DE 10G           | UND 50     | 3,56            | 178,00       |
| 16      | 900000000001 | CHA DE CAMOMILA C/ 10 SAQUINHOS DE 10G         | UND 50     | 3,56            | 178,00       |
| 26      | 900000000002 | CHA DE ERVA DOCE CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 10G | UND 50     | 4,42            | 221,00       |
| 11      | 900000000001 | CHA DE CIDREIRA C/ 10 SAQUINHOS DE 10G         | UND 50     | 3,56            | 178,00       |

Total Volumes: 700

Sub Total (R\$): 9.120,00

Descontos (%): 0,00

R\$: 0,00

Total (R\$): 9.120,00

Pago: Cartão: Parcelas: Valor: Nº Documento:  
DEPOSITO 1 9.120,00 8394

Vencimento:

29/03/2026

\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARAÍBA

RECIBO

Recebi da BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, os produtos abaixo:

| QUANT. | UNID | PRODUTO      |
|--------|------|--------------|
| 60     | Pac  | Café a vacuo |

João Pessoa, 02/03/2025

RECEBIDO

21/ JOÃO JR.  
02/03/26





ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando nº 020/2026.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

Ilm<sup>a</sup> Sra.  
SILVIA MARIA A.S.M.LULA  
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup> o processo n.º 124/2026, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de material de consumo para uso desta Assembleia, em favor da firma: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.227.808/0001-55, nota fiscal n.º 9996**, no valor total de **R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

*Sérgio Ricardo Soares Farias*  
Depto de Patrimônio e Compras  
Diretor